



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

### INDICAÇÃO Nº 304/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal determinar a Secretaria de Segurança Pública, promover estudos para melhorar a acessibilidade e mobilidade das pessoas portadoras de deficiência física em nosso Município.

### JUSTIFICATIVA

O conceito de acessibilidade e mobilidade abrange tipos diversos de pessoas, com capacidades e necessidades distintas - há os com deficiência visual ou auditiva, e também aqueles em cadeiras de rodas e também com outros tipos. Visando atender a esse usuários solicito ao Executivo Municipal que viabilizem estudos para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, que relatam que às vezes os motoristas nem param o ônibus para atender ao cadeirante. Já para pessoas com deficiências visuais ou auditivas, as frustrações são outras, por exemplo, a falta de aviso sonoro nos veículos, que não sinalizam para o cego. Por outro lado às calçadas são outro ponto crítico para a mobilidade e acessibilidade principalmente dos cadeirantes.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

  
Frederico Henrique Cota Alves ( Fred Piau)

Vereador